



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.636/85 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar na importância de CR\$ 128.000.000 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.1 - Inativos.....CR\$ 5.000.000
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 123.000.000
T O T A L.....CR\$ 128.000.000

Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO
200 - GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000
30 - SUPERINTENDÊNCIA
300 - SUPERINTENDÊNCIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.636/85) 2

.....

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....CR\$	1.000.000	
40 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....CR\$	2.000.000	
50 - ASSESSORIA DE PLANEJ. ORÇAMENTO		
500 - ASSESSORIA DE PLANEJ. ORÇAMENTO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	1.000.000	
50 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
500 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	1.000.000	
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	3.500.000	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.CR\$	5.000.000	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CR\$	7.500.000	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.3.0.0 - Transferências de Capital		
4.3.5.4 = Outras Amortizações.....CR\$	1.500.000	
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$	5.000.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.636/85) 3

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário de Família.....CR\$	4.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.CR\$	7.000.000
80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	7.000.000
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.CR\$	5.000.000
90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	10.000.000
110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.1.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....CR\$	2.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	5.000.000
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CR\$	4.000.000
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais	
4.3.1.1 - Auxílio p/ despesas de Capital....CR\$	10.500.000
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.636/85) 4

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	30.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Material PermanenteCR\$	<u>1.000.000</u>
T O T A L.....CR\$	128.000.000

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrá

rio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra ,
Estado do Espírito Santo, em 31 de outubro de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria
SEBASTIÃO JORGE FÁRIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Amilquer Rosa
AMILQUER ROSA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Mu
nicipal de Conceição da Barra (ES), em 31 de outubro de 1985.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE